

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.000115/2022-15

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
140/2022 DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES**

**- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SARAM
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA-ME.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT,
através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA,**
denominada neste ato como **CONTRATANTE**, inscrita sob o CNPJ/MF n.º
04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro
Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Sr.
° **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria n.º 375, de
28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o n.º
858.***.522-49, doravante denominado de **CONTRATANTE, vem Apostilar o
Contrato n.º 549/2022 e do outro lado, a empresa SARAM SERVIÇOS
ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.056.054/0001-95,
estabelecida no Conjunto Amapá, Alameda A, n.º 313 - Souza, CEP: 66.613-030,
Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada
pela Senhora **LÚCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, Empresária,
portadora da Carteira de Identidade n.º 22485**-PC - PA e do CPF n.º 223.***.092-49,
ambos já qualificado no processo Base n.º 50602.002326/2022-84 e no **Contrato n.º
549/2022**, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a
forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela
CONTRATADA, conforme documento (SEI 14879077);

CONSIDERANDO as Convenções Coletivas de Trabalho 2023-2024, dos
Sindicatos **SEAC X SINTREBEL**, registradas no Ministério do Trabalho,
respectivamente, sob os números PA000192/2023 (SEI 14879060), faz-se necessário o

apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 140/2022** (SEI 11079175), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 48.620,88 (quarenta e oito mil seiscientos e vinte reias e oitenta e oito centavos) anuais devido à** parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato e nas Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 do SEAC/SINTREBEL - PA000192/2023.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 602.015,57** (Seiscentos e dois mil, quinze reais e cinquenta e sete Centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **650.636,40 (seiscentos e cinquenta mil seiscientos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, passará de R\$ 50.167,96(cinquenta mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) **para R\$ 54.219,70(cinquenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 48.620,88 (quarenta e oito mil seiscientos e vinte reias e oitenta e oito centavos) anuais devido à parcela de reajuste**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 48.620,88 (quarenta e oito mil seiscientos e vinte reias e oitenta e oito centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho n.º 26.122.00322.000.0001; Natureza de Despesa n.º 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi reforçado a Nota de Empenho **2023NE000017** (SEI n.º14645683) no **valor de R\$ 64.507,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sete reais)** referente ao valor da repactuação e complemento até o fim do exercício.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês setembro/2023** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias

úteis, nova garantia contratual ou endosso, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belém-PA, 30 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 04/09/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 14/09/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15571888** e o código CRC **07DBADF9**.

Referência: Processo nº 50602.000115/2022-15

SEI nº 15571888



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |